



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem a Senhora Vicentina de Paula Silva, natural de São Roque de Minas filha de Leonina Gonçalves de Lágrima e José Elias de Sousa. Foi casada com Domingos Batista da Silva e desta união nasceram os filhos Jefferson, Simonia, Sintia e Rafael.

Vicentina nasceu em 24 de outubro de 1958. Casou-se com Domingos em 1975, quando veio morar em Vargem Bonita. Uma mulher batalhadora, humilde sempre de bom astral, irradiando alegria, independente das situações difíceis da vida.

Vicentina soube conquistar grandes e eternas amizades com seu jeito simples de ser. Trabalhou na prefeitura de Vargem Bonita por mais de 29 anos, no setor de jardinagem e serviços gerais, onde se aposentou.

Em maio de 2021, Vicentina foi vítima do Covid 19. Ficou internada na Santa Casa de Piumhi, lutando pela vida, mas para tristeza de todos os Vargianos, no dia 16 de maio de 2021 nos deixou para sempre, indo ao encontro do Pai, deixando um legado indescritível de amor e humildade.

Sua partida deixou um vazio profundo e muitas saudades! Hoje a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita por meio do Prefeito Municipal Samuel Alves de Matos e a Câmara de vereadores homenageiam, Vicentina deixando seu nome registrado como símbolo de reconhecimento e gratidão pelo serviço prestado com tanta dedicação ao povo Vargiano.

Vargem Bonita, 17 de outubro do ano de 2024.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22 /2024

“DÁ NOME A OBRA DE EXTENSÃO DA RUA RIO GRANDE DO NORTE SITUADA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Obra de extensão da Rua Rio Grande do Norte situada no Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*Vicentina de Paula Silva*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.


Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG